



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 74/2021

Data: 04/08/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 74/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRIBUIÇÃO MENSAL EXTRAORDINÁRIA EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO – AMPLA, PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O presente Projeto de Lei, visa autorização para efetuar contribuição mensal extraordinária em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, com a finalidade de subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

A pretensão ora postulada, diz respeito a uma contribuição extraordinária mensal no valor de R\$ 14.253,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Fundamentação:

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que a destinação dos recursos deverá ser autorizada por Lei específica, diante disso, a autorização encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á Lei Específica.

Os recursos a serem repassados são oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo apresentada a fonte dos recursos e declaração do ordenador de despesa.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Timólio Moreschi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Lídio Francisco Oldoni
Revisor